



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2023

Às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 186/2022/CI/SUPEL de 09/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0004073425202211, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00012/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de viatura tipo caminhonete 4x4 para transporte de cães da Seção de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS/CBMRO.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 2.5 L, Quantidade Portas: 4 UN, Tipo Combustível: Diesel, Potência: 175 CV, Quantidade Passageiro: 5 UN, Tipo Câmbio: Automático, Modelo: Suv, Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Air-Bag Duplo Frontal, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Cubículo, Tração 4 X 4

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 424.666,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 343.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.515.824/0001-13	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 440.000,0000	R\$ 440.000,0000	02/08/2023 17:58:51
	<p>Marca: L200 Fabricante: MITSUBISHI Modelo / Versão: GL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1.1. Veículo automotor tipo caminhonete 4X4, em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambiente separado, na cor padrão do Órgão contratante, com tração 4X4 cambiável, zero quilômetro de fábrica; 1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; 1.1.3. Capacidade para transporte de no mínimo cinco passageiros incluindo o motorista, mais 04 (quatro) cães no compartimento de carga, conforme esboço do projeto de adaptação (0030577827), sendo os bancos dianteiros individuais com regulagem de distância; 1.1.4. Quatro portas laterais; 1.1.5. Motor a diesel, com turbo e intercooler; 1.1.6. Transmissão automática ou Transmissão manual de no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré, com tração traseira 4X2, sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, controle interno de mudança da tração, inclusive com opção de marcha reduzida 4x4; 1.1.7. Suspensão reforçada e elevada original de fábrica; 1.1.8. Direção hidráulica original de fábrica; 1.1.9. Sistema de "Air Bag" no mínimo para motorista e passageiro; 1.1.10. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema de anti-travamento (ABS) integral das rodas ou nas rodas traseiras; 1.1.11. Potência Mínima de 140 (cento e quarenta) cavalos-vapor; 1.1.12. Capacidade do tanque mínima de 70 (setenta) litros de combustível; 1.1.13. Rodas em liga leve ou aço, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características; 1.1.14. Estribos laterais sob as portas, na cor preta fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo; 1.1.15. Para-choque dianteiro e traseiro pintados na cor do veículo; 1.1.16. Sistema elétrico com alternador e bateria de 12V adequado ao equipamento complementar de sinalização (acústica e visual) a ser instalado, fixados em compartimento específico e projetados para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas; 1.1.17. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; 1.1.18. Vidros elétricos nas quatro portas; 1.1.19. Travas elétricas nas 4 portas, com acionamento elétrico dos vidros, original de fábrica ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.20. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, na cor do veículo, com comandos internos elétricos; 1.1.21. Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador, lavador elétrico do para-brisas e desembaçador do vidro traseiro; Indicador do nível de combustível; 1.1.22. Marcador de temperatura de motor; 1.1.23. Ventilador/desembaçador com ar quente; 1.1.24. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retrateis de três pontos e o central dois ou três pontos; 1.1.25. Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre "ligado", "ligar ao abrir a porta" e "desligado" e iluminação no porta-malas; 1.1.26. Banco do motorista com regulagem de altura; 1.1.27. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância, inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com 1.1.28. Barra de proteção lateral de série ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.29. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; 1.1.30. Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; 1.1.31. Isolamento termo-acústico interno sob o capô do compartimento do motor; 1.2. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO COMPOR O VEÍCULO 1.2.1. Farol de neblina; 1.2.3. Revestimento do assoalho de borracha; 1.2.4. Duas tomadas de 12V interna com tampa (acendedor de cigarros e outra auxiliar); 1.2.5. Deverá ser instalado no veículo um inversor, de forma a oferecer 01 tomada de energia elétrica de 110 volts para equipamentos de baixa potência; 1.2.6. Bancos revestidos em tecido automotivo de alta resistência, na cor da linha de produção do veículo, com cobertura (capa) confeccionada também em tecido automotivo de alta resistência, absorvente, lavável e com reforço nas regiões de maiores desgastes, na cor da linha de produção do veículo. 1.2.7. Reboque e engate removível com tomada e instalação elétrica. 1.3. ESPECIFICAÇÃO DA MODIFICAÇÃO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE CÃES 1.3.1. Montagem de um compartimento para transporte de cães, formado a partir da instalação de uma capota de fibra de vidro, reforçada com estrutura metálica de aço. As dimensões aproximadas da capota deverão ser de 1,58 m de largura, 1,50 m de comprimento e 0,88 Porte da empresa: ME/EPP</p>						
31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 450.000,0000	R\$ 450.000,0000	02/08/2023 15:02:06
	<p>Marca: NISSAN Fabricante: NISSAN Modelo / Versão: FRONTIER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISSAN FRONTIER ATTACK VIATURA CONFORME EDITAL. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
47.341.605/0001-00	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	02/08/2023 15:09:09
	<p>Marca: NISSAN Fabricante: NISSAN Modelo / Versão: FRONTIER 2.3 TD CD S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1.1. Veículo automotor tipo caminhonete 4X4, em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambiente separado, na cor padrão do Órgão contratante, com tração 4X4 cambiável, zero quilômetro de fábrica; 1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; 1.1.3. Capacidade para transporte de no mínimo cinco passageiros incluindo o motorista, mais 04 (quatro) cães no compartimento de carga, conforme esboço do projeto de adaptação (0030577827), sendo os bancos dianteiros individuais com regulagem de distância; 1.1.4. Quatro portas laterais; 1.1.5. Motor a diesel, com turbo e intercooler; 1.1.6. Transmissão automática ou Transmissão manual de no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré, com tração traseira 4X2, sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, controle interno de mudança da tração, inclusive com opção de marcha reduzida 4x4; 1.1.7. Suspensão reforçada e elevada original de fábrica; 1.1.8. Direção hidráulica original de fábrica; 1.1.9. Sistema de "Air Bag" no mínimo para motorista e passageiro; 1.1.10. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema de anti-travamento (ABS) integral das rodas ou nas rodas traseiras; 1.1.11. Potência Mínima de 140 (cento e quarenta) cavalos-vapor; 1.1.12. Capacidade do tanque mínima de 70 (setenta) litros de combustível; 1.1.13. Rodas em liga leve ou aço, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características; 1.1.14. Estribos laterais sob as portas, na cor preta fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo; 1.1.15. Para-choque dianteiro e traseiro pintados na cor do veículo; 1.1.16. Sistema elétrico com alternador e bateria de 12V adequado ao equipamento complementar de sinalização (acústica e visual) a ser instalado, fixados em compartimento específico e projetados para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas; 1.1.17. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; 1.1.18. Vidros elétricos nas quatro portas; 1.1.19. Travas elétricas nas 4 portas, com acionamento elétrico dos vidros, original de fábrica ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.20. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, na cor do veículo, com comandos internos elétricos; 1.1.21. Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador, lavador elétrico do para-brisas e desembaçador do vidro traseiro; Indicador do nível de combustível; 1.1.22. Marcador de temperatura de motor; 1.1.23. Ventilador/desembaçador com ar quente; 1.1.24. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retrateis de três pontos e o central dois ou três pontos; 1.1.25. Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre "ligado", "ligar ao abrir a porta" e "desligado" e iluminação no porta-malas; 1.1.26. Banco do motorista com regulagem de altura; 1.1.27. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância, inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo; 1.1.28. Barra de proteção lateral de série ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.29. Grade protetora do</p>						

	motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; 1.1.30. Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; 1.1.31. Isolamento termo-acústico interno sob o capô do compartimento do motor; 1.1.32. Demais equipamentos de série não especificados e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE Porte da empresa: ME/EPP						
23.543.006/0001-00	WAVECODE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 999.999,0000	R\$ 999.999,0000	03/08/2023 09:19:36
	Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: FIAT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 2.5 L, Quantidade Portas: 4 UN, Tipo Combustível: Diesel , Potência: 175 CV, Quantidade Passageiro: 5 UN, Tipo Câmbio: Automático , Modelo: Suv , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Air-Bag Duplo Frontal , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cubículo, Tração 4 X 4 Porte da empresa: ME/EPP						
36.366.620/0001-96	NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	02/08/2023 11:49:43
	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: Ranger XLS cabine dupla 4x4 diesel MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1.1. Veículo automotor tipo caminhonete 4X4, em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambiente separado, na cor padrão do Órgão contratante, com tração 4X4 cambiável, zero quilômetro de fábrica; 1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; 1.1.3. Capacidade para transporte de no mínimo cinco passageiros incluindo o motorista, mais 04 (quatro) cães no compartimento de carga, conforme esboço do projeto de adaptação (0030577827), sendo os bancos dianteiros individuais com regulagem de distância; 1.1.4. Quatro portas laterais; 1.1.5. Motor a diesel, com turbo e intercooler; 1.1.6. Transmissão automática ou Transmissão manual de no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré, com tração traseira 4X2, sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, controle interno de mudança da tração, inclusive com opção de marcha reduzida 4x4; 1.1.7. Suspensão reforçada e elevada original de fábrica; 1.1.8. Direção hidráulica original de fábrica; 1.1.9. Sistema de "Air Bag" no mínimo para motorista e passageiro; 1.1.10. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a tambor nas rodas traseiras, com sistema de anti-travamento (ABS) integral das rodas ou nas rodas traseiras; 1.1.11. Potência Mínima de 140 (cento e quarenta) cavalos-vapor; 1.1.12. Capacidade do tanque mínima de 70 (setenta) litros de combustível; 1.1.13. Rodas em liga leve ou aço, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características; 1.1.14. Estribos laterais sob as portas, na cor preta fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo; 1.1.15. Para-choque dianteiro e traseiro pintados na cor do veículo; 1.1.16. Sistema elétrico com alternador e bateria de 12V adequado ao equipamento complementar de sinalização (acústica e visual) a ser instalado, fixados em compartimento específico e projetados para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas; 1.1.17. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; 1.1.18. Vidros elétricos nas quatro portas; 1.1.19. Travas elétricas nas 4 portas, com acionamento elétrico dos vidros, original de fábrica ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.20. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, na cor do veículo, com comandos internos elétricos; 1.1.21. Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador, lavador elétrico do para-brisas e desembaçador do vidro traseiro; Indicador do nível de combustível; 1.1.22. Marcador de temperatura de motor; 1.1.23. Ventilador/desembaçador com ar quente; 1.1.24. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retrateis de três pontos e o central dois ou três pontos; 1.1.25. Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre "ligado", "ligar ao abrir a porta" e "desligado" e iluminação no porta-malas; 1.1.26. Banco do motorista com regulagem de altura; 1.1.27. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância, inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo; 1.1.28. Barra de proteção lateral de série ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.29. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; 1.1.30. Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; 1.1.31. Isolamento termo-acústico interno sob o capô do compartimento do motor; 1.1.32. Demais equipamentos de série não especificados e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. 1.2. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO COMPOR O VEÍCULO 1.2.1. Farol de neblina; 1.2.2 Tapetes de borracha ou poli-vinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; 1.2.3. Revestimento do assoalho de borracha; 1.2.4. Duas tomadas de 12V interna com tampa (acendedor de cigarros e outra auxiliar); 1.2.5. Deverá ser instalado no veículo um inversor, de forma a oferecer 01 tomada de energia elétrica de 110 volts para equipamentos de baixa potência; 1.2.6. Bancos revestidos em tecido automotivo de alta resistência, na cor da linha de produção do veículo, com cobertura (capa) confeccionada também em tecido automotivo de alta resistência, absorvente, lavável e com reforço nas regiões de maiores desgastes, na cor da linha de produção do veículo. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL E O DESCRITIVO DA PROPOSTA ANEXADA. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	36.366.620/0001-96	03/08/2023 10:00:01:687
R\$ 999.999,0000	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:00:01:687
R\$ 500.000,0000	47.341.605/0001-00	03/08/2023 10:00:01:687
R\$ 450.000,0000	31.479.773/0001-26	03/08/2023 10:00:01:687
R\$ 440.000,0000	28.515.824/0001-13	03/08/2023 10:00:01:687
R\$ 430.000,0000	36.366.620/0001-96	03/08/2023 10:16:08:553
R\$ 979.999,0200	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:00:577
R\$ 960.399,0396	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:02:463
R\$ 941.191,0588	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:04:627
R\$ 922.367,2376	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:06:573
R\$ 903.919,8928	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:08:363
R\$ 885.841,4949	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:10:417
R\$ 868.124,6650	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:12:513
R\$ 850.762,1717	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:14:577
R\$ 817.071,9897	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:18:103
R\$ 800.730,5499	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:17:19:370
R\$ 421.000,0000	28.515.824/0001-13	03/08/2023 10:18:21:790
R\$ 410.000,0000	36.366.620/0001-96	03/08/2023 10:19:00:457
R\$ 401.000,0000	28.515.824/0001-13	03/08/2023 10:19:12:173
R\$ 409.500,0000	47.341.605/0001-00	03/08/2023 10:19:15:047
R\$ 390.000,0000	36.366.620/0001-96	03/08/2023 10:19:55:240
R\$ 400.000,0000	47.341.605/0001-00	03/08/2023 10:19:55:980
R\$ 370.000,0000	47.341.605/0001-00	03/08/2023 10:20:24:993
R\$ 362.000,0000	28.515.824/0001-13	03/08/2023 10:21:02:423
R\$ 350.000,0000	47.341.605/0001-00	03/08/2023 10:21:44:387
R\$ 343.000,0000	28.515.824/0001-13	03/08/2023 10:22:05:840
R\$ 784.715,9389	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:23:05:907
R\$ 769.021,6201	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:24:04:963
R\$ 738.568,3639	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:25:06:063
R\$ 723.796,9966	23.543.006/0001-00	03/08/2023 10:26:05:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	03/08/2023 10:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2023 10:28:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/08/2023 10:28:06	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2023 11:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2023 11:38:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13.
Aceite de proposta	18/08/2023 09:53:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 343.000,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2023 09:53:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	03/08/2023 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/08/2023 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/08/2023 10:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2023 10:28:06	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/08/2023 10:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	03/08/2023 10:54:28	Bom dia Senhores licitantes, passarei a verificar as propostas registradas.
Pregoeiro	03/08/2023 10:56:25	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Bom dia Senhor licitante, encontra-se conectado?
28.515.824/0001-13	03/08/2023 10:57:54	Bom dia sr pregoeiro, estou sim
Pregoeiro	03/08/2023 11:01:52	Antes deve lembra-los de alguns pontos disposto em Edital.
Pregoeiro	03/08/2023 11:01:57	Informo que, o presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 26.182/2021, Lei 123/2006, e Decreto Estaduais nº 21.675/2017 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:05	Aviso que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:11	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:16	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:21	Gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura execução/entrega
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:26	Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendencia de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:31	Dessa forma, a empresa que enviar lance inexequível, que possa vir a prejudicar o andamento da sessão pública e que não for honrado por ela, estará sujeita à aplicação de sanções.
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:38	A Pregoeira, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:46	Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade na fase de lances, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico
Pregoeiro	03/08/2023 11:02:50	É necessário que todos permaneçam logados no sistema até o termino deste certame
Pregoeiro	03/08/2023 11:03:17	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Sr. Licitante com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido Vossa Senhoria para negociar os valores de seu último preço ofertado na fase de lances para os itens 01
28.515.824/0001-13	03/08/2023 11:04:51	Sr pregoeiro, ofertamos nosso valor minimo na fase de lances
Pregoeiro	03/08/2023 11:30:04	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Agradeço a sua participação.
Pregoeiro	03/08/2023 11:30:34	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Será aberto campo para que apresente proposta ajustada, no prazo de 120 minutos e com validade de 90 dias.
28.515.824/0001-13	03/08/2023 11:32:24	Positivo sr pregoeiro, estaremos enviando
Sistema	03/08/2023 11:35:53	Senhor fornecedor ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/08/2023 11:38:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/08/2023 11:55:26	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Agradeço a sua participação.
Pregoeiro	03/08/2023 11:59:15	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Senhores, agradeço a participação de todos, informo que esta sessão pública será SUSPENSA "SINE DIE" para análise do objeto pela Secretaria demandante CBM-RO.
Pregoeiro	03/08/2023 12:00:44	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Após a publicação do parecer técnico, esta Pregoeira poderá agendar a continuação desta sessão pública no prazo mínimo de 24h para sua abertura. A publicação será feita no "CAMPO DE AVISO" do sistema Comprasnet, devendo os senhores acompanhar as publicações.
Pregoeiro	03/08/2023 12:00:53	Senhores, agradeço a participação de todos, informo que esta sessão pública será SUSPENSA "SINE DIE" para análise do objeto pela Secretaria demandante CBM-RO.
Pregoeiro	03/08/2023 12:00:58	Após a publicação do parecer técnico, esta Pregoeira poderá agendar a continuação desta sessão pública no prazo mínimo de 24h para sua abertura. A publicação será feita no "CAMPO DE AVISO" do sistema Comprasnet, devendo os senhores acompanhar as publicações.
Pregoeiro	18/08/2023 09:03:50	Bom dia Senhores
Pregoeiro	18/08/2023 09:04:19	Daremos continuidade a nossa sessão pública, conforme informardo no campo de aviso do sistema.
Pregoeiro	18/08/2023 09:10:57	Informo que consta o Parecer Técnico da Secretaria demandante, no campo de aviso
Pregoeiro	18/08/2023 09:25:03	Vejamos o que diz"[...] os itens constantes na proposta acima citada e encontram-se de acordo com as especificações listadas no Termo de Referência[...] o item solicitado atende as necessidades do Canil/GBS."
Pregoeiro	18/08/2023 09:30:22	Informo que esta Pregoeira estará analisando a documentação da empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA
Pregoeiro	18/08/2023 09:49:49	Informo que foram analisados os documentos de Habilitação, sendo eles as documentações Fiscais, Trabalhistas, jurídico, Financeiro e qualificação técnica
Pregoeiro	18/08/2023 09:50:19	Atendendo a todos os documentos solicitados em Edital.
Pregoeiro	18/08/2023 09:51:56	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Senhor Licitante, após a análise da documentação anexada ao sistema, bem como consultas feitas ao SICAF, ao CEIS e ao CAGEFIMP onde não consta como impedida de participar em licitações, esta Pregoeira informa que a seguinte licitante será declarada habilitada para o item 1 e valor registrado no sistema
Pregoeiro	18/08/2023 09:52:51	Para ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - Finalizada a fase de habilitação, passarei a fase de recurso.
Pregoeiro	18/08/2023 09:52:58	Finalizada a fase de habilitação, passarei a fase de recurso.
Pregoeiro	18/08/2023 09:53:03	Fica aberta a fase de interposição de intenção de recurso administrativo, devendo a manifestação ser fundamentada e circunstanciada, e efetuada em campo próprio do sistema, no prazo de 20 (vinte) minutos.
Sistema	18/08/2023 09:53:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/08/2023 09:53:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/08/2023 às 10:15:00.

Eventos da Licitação		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/06/2023 13:24:13	
Alteração equipe	20/06/2023 13:24:19	

Alteração equipe	20/06/2023 13:25:48	Pregoeiro Anterior: 11409894215-ANA VIANA DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 93562101287-CAMILA CAROLINE ROCHA PERES . Justificativa: Portaria 189/2023
Alteração equipe	17/07/2023 10:07:43	Pregoeiro Anterior: 93562101287-CAMILA CAROLINE ROCHA PERES . Pregoeiro Atual: 11409894215-ANA VIANA DE SOUZA . Justificativa: Portaria 186/2022/SUPEL/RO
Alteração equipe	03/08/2023 09:13:35	Pregoeiro Anterior: 11409894215-ANA VIANA DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 93562101287-CAMILA CAROLINE ROCHA PERES . Justificativa: Conforme Portaria
Abertura da sessão pública	03/08/2023 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/08/2023 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	03/08/2023 10:28:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/08/2023 09:53:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/08/2023 09:53:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/08/2023 às 10:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:15 horas do dia 18 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeiro Oficial

ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

ANA VIANA DE SOUZA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Nº 122023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
36.366.620/0001-96	NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 02/08/2023 11:49 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/08/2023 15:02 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
47.341.605/0001-00	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/08/2023 15:09 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.515.824/0001-13	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/08/2023 17:58 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.543.006/0001-00	WAVECODE LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 03/08/2023 09:19 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		


[Imprimir o Relatório](#)
[Fechar](#)

➤ Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Nº 00012/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

28.515.824/0001-13 - ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	1	R\$ 424.666,6700	R\$ 343.000,0000	R\$ 343.000,0000

Marca: L200

Fabricante: MITSUBISHI

Modelo / Versão: GL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1.1. Veículo automotor tipo caminhonete 4X4, em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em ambiente separado, na cor padrão do Órgão contratante, com tração 4X4 cambiável, zero quilômetro de fábrica; 1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; 1.1.3. Capacidade para transporte de no mínimo cinco passageiros incluindo o motorista, mais 04 (quatro) cães no compartimento de carga, conforme esboço do projeto de adaptação (0030577827), sendo os bancos dianteiros individuais com regulagem de distancia; 1.1.4. Quatro portas laterais; 1.1.5. Motor a diesel, com turbo e intercooler; 1.1.6. Transmissão automática ou Transmissão manual de no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré, com tração traseira 4X2, sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, controle interno de mudança da tração, inclusive com opção de marcha reduzida 4x4; 1.1.7. Suspensão reforçada e elevada original de fábrica; 1.1.8. Direção hidráulica original de fábrica; 1.1.9. Sistema de "Air Bag" no mínimo para motorista e passageiro; 1.1.10. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema de anti- travamento (ABS) integral das rodas ou nas rodas traseiras; 1.1.11. Potência Mínima de 140 (cento e quarenta) cavalos-vapor; 1.1.12. Capacidade do tanque mínima de 70 (setenta) litros de combustível; 1.1.13. Rodas em liga leve ou aço, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características; 1.1.14. Estribos laterais sob as portas, na cor preta fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo; 1.1.15. Para-choque dianteiro e traseiro pintados na cor do veículo; 1.1.16. Sistema elétrico com alternador e bateria de 12V adequado ao equipamento complementar de sinalização (acústica e visual) a ser instalado, fixados em compartimento específico e projetados para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas; 1.1.17. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; 1.1.18. Vidros elétricos nas quatro portas; 1.1.19. Travas elétricas nas 4 portas, com acionamento elétrico dos vidros, original de fábrica ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.20. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, na cor do veículo, com comandos internos elétricos; 1.1.21. Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador, lavador elétrico do para-brisas e desembaçador do vidro traseiro; Indicador do nível de combustível; 1.1.22. Marcador de temperatura de motor; 1.1.23. Ventilador/desembaçador com ar quente; 1.1.24. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retrateis de três pontos e o central dois ou três pontos; 1.1.25. Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre "ligado", "ligar ao abrir a porta" e "desligado" e iluminação no porta-malas; 1.1.26. Banco do motorista com regulagem de altura; 1.1.27. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância, inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com 1.1.28. Barra de proteção lateral de série ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; 1.1.29. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; 1.1.30. Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; 1.1.31. Isolamento termo-acústico interno sob o capô do compartimento do motor; 1.2. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO COMPOR O VEÍCULO 1.2.1. Farol de neblina; 1.2.3. Revestimento do assoalho de borracha; 1.2.4. Duas tomadas de 12V interna com tampa (acendedor de cigarros e outra auxiliar); 1.2.5. Deverá ser instalado no veículo um inversor, de forma a oferecer 01 tomada de energia elétrica de 110 volts para equipamentos de baixa potência; 1.2.6. Bancos revestidos em tecido automotivo de alta resistência, na cor da linha de produção do veículo, com cobertura (capa) confeccionada também em tecido automotivo de alta resistência, absorvente, lavável e com reforço nas regiões de maiores desgastes, na cor da linha de produção do veículo. 1.2.7. Reboque e engate removível com tomada e instalação elétrica. 1.3. ESPECIFICAÇÃO DA MODIFICAÇÃO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE CÃES 1.3.1. Montagem de um compartimento para transporte de cães, formado a partir da instalação de uma capota de fibra de vidro, reforçada com estrutura metálica de aço. As dimensões aproximadas da capota deverão ser de 1,58 m de largura, 1,50 m de comprimento e 0,88

Total do Fornecedor: R\$ 343.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 343.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

[➤ Pregão/Concorrência Eletrônica](#)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00012/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:24 horas do dia 18 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00012/2023, referente ao Processo nº 0004073425202211, o Pregoeiro, Sr(a) CAMILA CAROLINE ROCHA PERES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 2.5 L, Quantidade Portas: 4 UN, Tipo Combustível: Diesel , Potência: 175 CV, Quantidade Passageiro: 5 UN, Tipo Câmbio: Automático , Modelo: Suv , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Air-Bag Duplo Frontal , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cubiculo, Tracão 4 X 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 424.666,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Adjudicado para: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 343.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2023 10:24:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13, Melhor lance: R\$ 343.000,0000

Fim do documento